



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 008/2024 - Quinta-Feira, 11 de janeiro de 2024-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 006/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c a Lei Municipal 736/2023, de 17 de março de 2023, que altera a Lei Municipal nº 314/2021 e suas modificações.

CONSIDERANDO o processo de escolha do Conselho Municipal de Direitos Das Crianças e Adolescente – CMDCA, convoca os Conselheiros Titulares para assumir, no período 10/01/2024 a 09/01/2028, o cargo eletivo comissionado de caráter público relevante de Conselheiro (a) Titular.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** para um Mandato de 04 (quatro) anos, os membros abaixo relacionados, para composição do **CONSELHO TUTELAR** deste Município de Juru, Estado da Paraíba, nos termos do art. 6º, §4º e 25, 085/2013, c/c art. 6º da Resolução CONANDA nº. 231/2022.

- 01 - **José Everton Rodrigues da Silva** - CPF 701.479.044-71
- 02 - **Milene Silvério de Lima Simão** - CPF 383.230.498-31
- 03 - **Joana Darck Ramos Nunes** - CPF 071.011.734-54
- 04 - **Renata Limeira da Costa** - CPF 153.609.234-74
- 05 - **Vivia Mikele Faustino Pereira** - CPF 708.203.364-83

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 007/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c a Lei Municipal 736/2023, de 17 de março de 2023, que altera a Lei Municipal nº 314/2021 e suas modificações.

CONSIDERANDO o processo de escolha do Conselho Municipal de Direitos Das Crianças e Adolescente – CMDCA para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, conforme Resolução do CONANDA 231/2022 resolve reconhecer o cargo eletivo comissionado de Conselheiro (a) Tutelar Suplente.

RESOLVE

Art. 1º - **RECONHECER** a condição **CONSELHEIRO (A) TUTELAR SUPLENTE, do CONSELHO TUTELAR** deste Município de Juru, Estado da Paraíba, nos termos do art. 6º, §4º e 25, 085/2013, c/c art. 6º da Resolução CONANDA nº. 231/2022.

- 1º Suplente - **Jéssica Martins Miguel** - CPF 701.474.604-92
- 2º Suplente - **Severina Jucicleide Araújo Ramalho** - CPF 026.642.124-51
- 3º Suplente - **Marcos Ramos dos Santos** - CPF 054.745.954-84
- 4º Suplente - **Geciana de Araújo Domingos** - CPF 101.689.864-93
- 5º Suplente - **Maria Ferreira Nunes** - CPF 708.203.364-83

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional